



INDICAÇÃO nº. 053/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Silvio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize junto a SINFR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a construção da pavimentação
asfáltica da Rodovia MT-479, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação fundamenta-se em promover o desenvolvimento do nosso município, pois, o asfaltamento da MT-479 será um grande incentivo à atividade econômica, alavancando nossa produção agrícola.

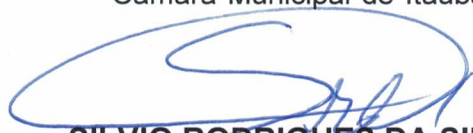
Ressalte-se que temos levado esta solicitação de asfaltamento ao Governador do Estado, inclusive nas reuniões dos Democratas, e estamos entusiasmados com a possibilidade da execução das obras, pois, é meta do Governador Mauro Mendes promover a infraestrutura e interligar as regiões produtoras de nosso Estado.

Desta feita, assim como temos confiança que o Governo do Estado executará as obras da Ponte do Rio Teles Pires, também temos a sinalização positiva do Governador Mauro Mendes e do Secretário de Infraestrutura Marcelo de Oliveira para início das obras de pavimentação da MT-479, sendo necessário, portanto, que a Prefeitura Municipal agilize a formalização de parceria para realização das obras, inclusive, com o apoio dos produtores rurais que estão dispostos a financiar o Projeto da obra.

O Governador Mauro Mendes vem fazendo um excelente mandato, onde organizou as contas públicas e instituiu o Programa Mais MT, considerado o maior programa de investimentos da história de Mato Grosso. Somente nas ações de infraestrutura estão previstos investimentos totais de R\$ 4,73 bilhões em quatro anos (2019-2022), ou seja, é a oportunidade de viabilizarmos as obras estaduais que trarão desenvolvimento econômico e social para nosso município e região.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2021.



SILVIO RODRIGUES DA SILVA
Vereador